



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



# 2

PORTARIA Nº 1.474, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87 parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no art. 2º, inciso III, § 3º, da Portaria MEC nº. 429, de 02 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido VALMOR BOLAN para, na condição de membro representante dos dirigentes das instituições privadas de ensino superior, compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – Conap, pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MENDONÇA FILHO**